

INSTALAÇÃO

* Prezado cliente leia atentamente as instruções de instalação contidas neste manual.

Este instrumento foi projetado para funcionar em veículos carburados ou injetados de 4, 6 e 8 cilindros, que possuem sistema de ignição convencional (uma bobina mais distribuidor) ou veículos de 4 cilindros sem distribuidor e bobina dupla.

Ligação:

Cabo vermelho (+12 V), positivo após chave.

Cabo preto (Terra), carcaça do veículo ou negativo da bateria.

Cabo verde (Sinal de rotação), ligar ao negativo da bobina de ignição ou na central de injeção.

Configuração do número de cilindros: Este contagiros possui dois loops (laços), um cinza e outro marrom

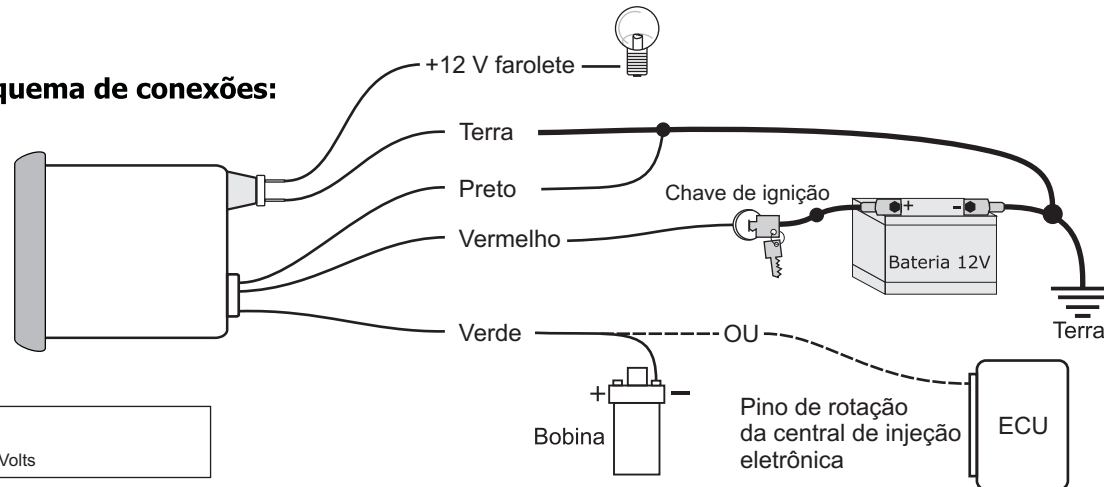
A escolha do número de cilindros é feita cortando ou mantendo estes loops, **os loops que forem cortados deverão ter suas pontas isoladas.**

O quadro abaixo mostra como deverão ficar estes laços para cada configuração:

CONFIGURAÇÃO DE CILINDROS

4 cilindros bobina dupla: cortar o loop cinza e o marrom
4 cilindros: não cortar nenhum loop
6 cilindros: cortar o loop marrom
8 cilindros: cortar o loop cinza

Esquema de conexões:



Características:

- Diâmetro: 52mm
- Tensão de operação: 11 a 16 Volts

IMPORTANTE:

A) Antes da instalação deste equipamento certifique-se de que os cabos de vela sejam supressivos ou resistivos, de boa qualidade e se encontram em bom estado de conservação. Não se engane com a aparência externa dos cabos, já que sua blindagem pode estar comprometida. Qualquer fuga nos mesmos certamente irá interferir no bom funcionamento do contagiros, podendo provocar oscilações bruscas do ponteiro.

B) Em veículos dotados de módulos multiplicadores de faíscas, o sinal de rotação deverá ser tomado na saída pré-disposta para contagiros do próprio módulo, (consulte o manual do módulo) jamais conecte o contagiros diretamente na bobina.

C) Faça um bom aterramento e utilize cabos de bitola igual ou superior aos utilizados neste aparelho.

ODG
instruments



Contagiros GII

Revisão 1

TERMO DE GARANTIA

A ODG Auto Acessórios Ltda garante o funcionamento deste produto, contra defeitos de fabricação, pelo período de 15 meses corridos, a contar da data de fabricação.

Neste período, se for verificado e comprovado defeito em peças ou na montagem, oriundos do processo de fabricação o produto deverá ser encaminhado para o fabricante para que seja efetuado o reparo, os custos com reparo e mão de obra correrão por conta do fabricante.

A garantia se refere apenas ao correto funcionamento do aparelho, acessórios, embalagens, manuais, peças adicionais e danos de aparência exterior não serão cobertos pela garantia.

O produto perderá imediatamente sua garantia em casos de violação/reparo não autorizados, danos causados por manuseio ou instalação incorreta, mau uso ou desgaste natural.

As despesas decorrentes com a remessa de encomenda postal, seguro e transporte são de responsabilidade única e exclusiva do comprador.

Identificação do produto:

Data de aquisição e carimbo do revendedor:/...../.....

ODG Auto Acessórios Ltda
R: Senador Benedito Valadares, 560
Bairro Industrial - Contagem - MG
CEP: 32223-030 Fone: +55 (31) 3363-3676
www.odginstruments.com.br